5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CNDPI

Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas

CADERNO DE PROPOSTAS

ETAPA REGIÃO CENTRO-OESTE

Apoio: FLACSO BRASIL

Realização: CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Prezado(a) Participante,

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI dá as boas-vindas aos participantes da quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNDPI, lamentando a situação de distanciamento social em que nos encontramos em decorrência da pandemia de Covid-19. E de modo a salvaguardar a vida, a saúde e a segurança sanitária de todos nós, propomos realizar uma conferência do Idoso em formato inteiramente virtual.

Entendemos que o ineditismo traz à organização e aos delegados(as) da 5ª CNDPI muitos desafios tecnológicos e metodológicos. O trabalho de preparação da conferência buscou atenuar as dificuldades impostas por esse contexto e proporcionar a melhor experiência de participação possível no formato virtual.

Sob o tema **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"**, **acontece de 30 de agosto a 1º de setembro de 2021 a Etapa Regional Centro-Oeste** no ambiente virtual de participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que, conforme Artigo 22 do Regimento Interno, tem por finalidade:

> I - Oferecer a oportunidade recíproca para que os estados de uma mesma região conheçam e comparem os pleitos e as dificuldades referentes às Políticas Públicas inerentes à pauta Pessoa Idosa de seus estados;
> II - Evitar a sobreposição de propostas com o mesmo teor, dar maior destaque àquelas que forem recorrentes e estabelecer uma ordem de prioridade em sua apresentação;
> III - Identificar e aglutinar as propostas semelhantes;
> IV - Oportunizar para que as propostas sejam estruturadas de forma objetiva e claras a fim de facilitar as discussões sobre o tema apresentado;
> V - Ler e analisar os artigos do Regimento Interno relativos à etapa Nacional e, se for o caso, propor alterações.

Assim, para cumprir os itens de I a IV do artigo mencionado, apresentamos este documento com as propostas aprovadas pelas conferências estaduais, organizadas por eixos e subeixos, as quais serão disponibilizadas no ambiente virtual.

Por meio deste caderno, você, delegada e delegado da 5ª CNDPI, poderá conhecer as propostas, identificar as semelhantes e analisar as possibilidades de aglutinação entre elas. Durante a conferência haverá dias e horários específicos para as atividades. Fique atento aos horários estabelecidos.

Desejamos a todos(as) uma conferência produtiva e enriquecedora.

SUMÁRIO

Sobre a 5ª CNDPI e organização dos cadernos de propostas.....4

Caderno 1.1 (Eixo 1/ Subeixo 1) - Saúde, Assistência Social, Previdência. 7

Caderno 1.2 (Eixo 1/ Subeixo 2) - Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. 12

Caderno 2 (Eixo 2) - Educação: assegurando direitos e emancipação humana. 15

Caderno 3 (Eixo 3) - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. 19

Caderno 4 (Eixo 4) - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. 22

Rastreamento das Propostas Estaduais.....24

Sobre a 5ª CNDPI e organização dos cadernos de propostas

A 5ª CNDPI, convocada por meio do Decreto 9.620/2018, alterado pelo Decreto 10.757/2021, tem por objetivo congregar representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

a) Medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa, como saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, educação, cultura, esporte e lazer;
b) Políticas públicas promovidas pela união, estados, Distrito Federal e municípios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa; e
c) Medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa idosa para maior efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e do seu controle social.

Para auxiliar esse processo foi escolhido o seguinte tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas” e, para atingir os resultados pretendidos, os debates conferenciais foram divididos em quatro eixos temáticos:

Eixo 1	***Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.*** *Subeixo 1: Saúde, Assistência Social, Previdência.* *Subeixo 2: Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.*
Eixo 2	***Educação: assegurando direitos e emancipação humana.***
Eixo 3	***Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.***
Eixo 4	***Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.***

O Eixo 1, considerando a quantidade de temas, foi organizado em dois subeixos, para garantir a proposição objetiva durante os debates.

Nas **Etapas Regionais** delegadas e delegados da 5ª CNDPI, poderão:

- Assistir às transmissões dos eventos de abertura, palestras e encerramento;
- Fazer emendas ao Regimento Interno da etapa nacional;
- Identificar propostas semelhantes e sugerir a aglutinação entre as propostas de sua regional;
- Interagir com outros participantes da sua regional por meio do *chat*.

A apreciação das propostas será feita no ambiente virtual, organizado pelos eixos e subeixos da conferência, e ocorrerá em dois momentos:

1º dia - 16h às 20h:
Identificação de propostas semelhantes e apresentação de emendas aglutinativas

Este momento ocorrerá no primeiro dia de conferência, das 16h às 20h. Os delegados poderão analisar as propostas oriundas das conferências estaduais, identificar as semelhantes e sugerir a junção entre elas.

2º dia - 14h às 18h
Apreciação e escolha das emendas aglutinativas sugeridas.

Este momento ocorrerá no segundo dia de conferência, das 14h às 18h. Os delegados poderão aprovar ou rejeitar as aglutinações sugeridas no dia anterior.

As orientações de como sugerir as emendas aglutinativas estarão disponíveis nos dias de realização da etapa regional, dentro de cada caderno no ambiente virtual da 5ª CNDPI, que pode ser acessado por meio do link: **participacao.mdh.gov.br**.

As propostas resultantes de todas as etapas regionais serão enviadas para a etapa nacional, influenciando na elaboração de políticas públicas, projetos de lei e demais instrumentos e ações voltados à garantia, promoção e proteção dos direitos da Pessoa Idosa.

SOBRE O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS CADERNOS

Este caderno é o resultado da organização das propostas apresentadas e debatidas ao longo das etapas estaduais da **Região Centro-Oeste**, que compuseram o processo de realização da 5ª CNDPI.

Para propiciar a leitura pelos subeixos, o Eixo 1 foi organizado em dois cadernos de propostas referentes aos seus subeixos previstos. Assim, nas etapas regionais as propostas estarão divididas em cinco blocos:

Caderno 1.1	***Subeixo 1: Saúde, Assistência Social, Previdência.***
Caderno 1.2	***Subeixo 2: Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.***
Caderno 2	***Educação: assegurando direitos e emancipação humana.***
Caderno 3	***Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.***
Caderno 4	***Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.***

Foram recebidas pela Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa um total de 87 propostas provenientes dos estados participantes. Dessas, uma foi considerada idêntica à outra proposta encontrada nos relatórios originais dos estados, a proposta foi devidamente referenciada na tabela de rastreamento, constante ao final deste documento. Assim, de modo a facilitar a leitura dos delegados, as **86 propostas regionais** foram **codificadas e organizadas por semelhança temática** dentro dos cinco cadernos que funcionarão no ambiente virtual durante a etapa regional. Ou seja, propostas semelhantes foram dispostas uma em seguida da outra. Além disso, dependendo de seu conteúdo, algumas propostas originalmente aprovadas em um determinado eixo podem ter sido movidas para outro eixo.

ESTADOS	Caderno 1.1	Caderno 1.2	Caderno 2.	Caderno 3.	Caderno 4.	TOTAL
DF	20	13	16	10	3	**62**
MS	5	2	6	6	1	**20**
MT	-	-	-	-	4	**4**
TOTAL	**25**	**15**	**22**	**16**	**8**	**86**

O processo de **codificação** é realizado com o objetivo de que todas as propostas enviadas para as etapas regionais e nacional sejam facilmente rastreadas. Assim é possível ler ao lado de todas as propostas os seus códigos de origem. As propostas estaduais foram codificadas utilizando a sigla do estado + o número do eixo de origem + o número da proposta na ordem em que foi enviada para a regional, por exemplo:

Proposta 03 **DF-E4-004** *Garantir a representatividade de idosos no quadro de Conselheiros assim como a escuta qualificada e a efetiva interlocução com organizações e movimentos representativos da pessoa idosa.*	→ [Lendo o código se trata da quarta proposta aprovada no Eixo 4 na etapa estadual do Distrito Federal]
Proposta 04 **MS-E4-003** *Divulgação do Conselho, estímulo à participação social, formação e capacitação permanente dos conselheiros e interessados e reuniões ampliadas descentralizadas.*	→ [Lendo o código se trata da terceira proposta aprovada no Eixo 4 na etapa estadual de Mato Grosso do Sul]
Proposta 05 **MT-002** *Criar lei que estabeleça percentual financeiro para o custeio das ações do conselho estadual e municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa.*	→ [Lendo o código se trata da segunda proposta aprovada na etapa estadual de Mato Grosso]

Como todas as propostas estão devidamente identificadas, ao sugerir quaisquer emendas aglutinativas durante os dias da etapa regional, você poderá referenciar a proposta, como no exemplo abaixo:

Sugestão de emenda aglutinativa:

"Sugiro a aglutinação das propostas 03, 04 e 05".

As propostas de Mato Grosso não tiveram os eixos de origem definidos e, por este motivo, conforme orientações da Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, foram codificadas utilizando apenas a sigla do estado + o número da proposta na ordem em que foi enviada para a regional. Exemplo: MT-001.

Caderno 1.1 (Eixo 1/ Subeixo 1) - Saúde, Assistência Social, Previdência.

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

PROPOSTA 01

DF-E1-013 Capacitar e fortalecer todas as organizações da Sociedade Civil que ofertam o serviço de acolhimento para idosos, e que possuem termo de colaboração firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), para atendimento de idosos com diversos graus de dependência.

PROPOSTA 02

DF-E1-016 "Criar e implantar um sistema de cadastro das Instituições locais de acolhimento para idosos, com o intuito de acompanhamento do número vagas, residentes, principais patologias existentes, medicamentos utilizados, número de internações, faixa etária dos residentes, grau de dependência, número de profissionais e sua área de atualização e modalidade institucional."

PROPOSTA 03

DF-E1-019 Construir Instituições de acolhimento para Idosos em todas as Cidades Satélites.

PROPOSTA 04

DF-E1-020 Ampliar o debate sobre a autonomia financeira e sexual dos idosos acolhidos em instituições de acolhimento.

PROPOSTA 05

DF-E1-026 Promover ações de apoio às Instituições de Longa Permanência do Distrito Federal, com destinação do Fundo do Idoso, após a caracterização das principais necessidades das organizações sociais e construção de um plano de apoio para as instituições.

PROPOSTA 06

DF-E3-004 Criar/ampliar espaços de acolhida e convivência para idosos, vítimas de violência, com trabalhos para as vítimas, famílias e agressores, envolvendo um trabalho integralizado entre a saúde e a assistência social.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSTA 07

DF-E1-006 Garantir, com porcentagem mínima estabelecida em lei, o atendimento e acesso do idoso às políticas públicas.

PROPOSTA 08

DF-E1-014 Criação, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), de Centro Dia e implantação do Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Bem como, criação e ampliação dos Centros de Convivência e incentivo a participação de idosos.

PROPOSTA 09

DF-E1-018 Fortalecimento e implementação da rede de serviços, benefícios programas e projetos da assistência social com financiamento adequado para recursos de custeio e investimento, aprimorando a parceria com a sociedade civil e apoio aos familiares.

PROPOSTA 10

MS-E2-004 Criação de equipe de vigilância socioassistencial no município, para mapear e traçar o perfil da população idosa, incluindo o diagnóstico sociofamiliar como estratégia para o planejamento e avaliação das ações em todas as esferas de governo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS

PROPOSTA 11

DF-E1-015 "Ampliar quadro de servidores nos aparelhos públicos (principalmente Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS) para realização das visitas domiciliares com vistas a mapear e atender as demandas do público de forma a prevenir violações de direitos."

PROPOSTA 12

MS-E1-002 Promover aumento dos recursos humanos na área da assistência social, visando atividades centradas no idoso, como o SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), o atendimento individualizado no CRAS e CREAS.

PROPOSTA 13

MS-E3-004 Ampliar a equipe multidisciplinar dos Centros Dia ou Centros de Convivência contendo psicólogos, assistentes sociais e monitores sociais, a fim de aprimorar os serviços ofertados (escuta ativa e qualificada).

APOSENTADORIA

PROPOSTA 14

DF-E1-021 Facilitar o acesso ao direito à aposentadoria, garantindo capacitação e ampliação no quadro de servidores, com oferta de assistência humanizada aos idosos no procedimento de prova de vida e auxílio Benefício de Prestação Continuada (BPC), com prioridade para atendimento presencial para os que necessitam de acompanhamento do “Meu INSS”.

PROPOSTA 15

DF-E1-022 Manutenção dos direitos adquiridos nos regimes de previdência social relativos ao RGPS e RPPS.

PROPOSTA 16

DF-E1-023 Estabelecer um sistema de registro de denúncias que capte todas as negligências do INSS e da Previdência Social para assegurar os direitos adquiridos.

SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE

PROPOSTA 17

DF-E1-003 Promover o enfrentamento a COVID-19, e o fortalecimento da atenção primária de saúde, com a ampliação do NRAD. Bem como, garantir ampliação da Rede de Atenção Secundária em Saúde, seguindo os dispositivos da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Divulgando e ampliando as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa Saúde na Família para os idosos.

PROPOSTA 18

MS-E1-005 Propor a rede de saúde o SUS, profissional (Médico Geriatra) nos postos de saúde, para atender ao idoso com objetivo de contemplar esse público que mais sofre com a falta de outros profissionais conforme as doenças apresentada.

SAÚDE - ATENDIMENTO DOMICILIAR

PROPOSTA 19

DF-E1-002 Disponibilizar médico da rede hospitalar de cada região para acompanhamento e atendimento em domicílio e instituicional, aos idosos com comprometimento de saúde, garantindo também ao idoso com transtorno mental o acolhimento institucional.

PROPOSTA 20

MS-E4-001 Criação de um programa específico, que atenda a pessoa idosa ou com deficiência no domicílio, promovendo o bem-estar social. Casa do Idoso: com atendimento multidisciplinar específico para o idoso (Fisioterapeuta, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Médicos, Geriatria, entre outros).

SAÚDE MENTAL

PROPOSTA 21

DF-E1-009 Fortalecimento e implementação da rede de serviços de saúde para atender integralmente as necessidades das pessoas idosas, inclusive a saúde mental (prevenção do suicídio). Com a proposta de criação de Centro de Referência de Atendimento ao Idoso com tratamento psiquiátrico e psicológico especializado

SAÚDE - TELEMEDICINA

PROPOSTA 22

DF-E1-005 Garantir a telemedicina como ferramenta para prevenção de doenças e acompanhamento da saúde do idoso, bem como ampliar a prática da telemedicina preventiva; como forma de possibilitar o amplo acesso a todos idosos e sua prática na pandemia.

SAÚDE - HOSPITAIS ESPECIALIZADOS

PROPOSTA 23

DF-E1-001 Criar no Distrito Federal Hospital para pessoas Idosas com área de especialização em Geriatria. Qualificando assim o serviço de atendimento de saúde a essa população, proporcionando maior agilidade na marcação de consultas com especialistas, cirurgias e exames, garantindo condições de acesso. Apropriando-se de protocolos hospitalares para assistência a pessoa idosa incluindo criação de Centro de Referência de Atendimento psiquiátrico e psicológico especializados.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

PROPOSTA 24

DF-E1-010 Promover busca ativa para inclusão em cadastro único das pessoas idosas em situação de rua.

SAÚDE - CUIDADOS PALIATIVOS

PROPOSTA 25

DF-E1-004 Propor discussão sobre os cuidados paliativos no Distrito Federal.

Caderno 1.2 (Eixo 1/ Subeixo 2) - Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROPOSTA 01

DF-E1-032 Garantir a gratuidade de eventos esportivos e culturais, com horários matutinos e vespertinos, facilitando o acesso da pessoa idosa.

PROPOSTA 02

DF-E1-033 Implantar nos centros comunitários nas regiões administrativas espaço para exposições e feiras de trabalhos artesanais dos idosos, inclusão de idosos contadores de história.

PROPOSTA 03

DF-E1-034 "Ampliar turmas de esportes no âmbito da Secretaria de Esporte, criando oportunidades de lazer para o idoso. Com fomento a projetos de parcerias público-privada, que visem o desenvolvimento de atividades gratuitas educacionais de esporte, lazer, apoio psicológico, ofertando espaços de socialização, realização de atividades manuais, culturais, práticas de esportes, e orientações sobre gerenciamento de finanças."

PROPOSTA 04

DF-E1-035 Financiar e planejar encontros regionais de grupos de idosos de forma continuada.

PROPOSTA 05

DF-E1-036 Fomentar o turismo para idoso, com criação de serviços específicos no Distrito Federal para esse público, junto à Subsecretaria de Políticas para Idoso.

PROPOSTA 06

DF-E1-037 Promover atividades esportivas de lazer com as pessoas idosas nas academias, praças esportivas ou espaços públicos com acompanhamento de profissionais. Implantar praças, quadras esportivas, pontos de encontro comunitário em todas as regiões do DF, com manutenção periódica dos equipamentos e com orientações de profissionais em formação na área de gerontologia.

PROPOSTA 07

MS-E1-003 Valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural, com trabalhos voluntários dos idosos como contadores de histórias para crianças pequenas em creches e projetos sociais.

ACESSIBILIDADE

PROPOSTA 08

DF-E1-027 Garantir a ampliação das ações de acessibilidade e ambiência da cidade, realizando ações de promoção à acessibilidade da pessoa idosa no espaço urbano do Distrito Federal, como construção de calçadas e rampas.

PROPOSTA 09

DF-E1-028 Responsabilização e sanções previstas em lei do servidor ou administrador público que deixar de observar o cumprimento dos padrões de acessibilidade estabelecidos em legislação específica e nas normas técnicas brasileiras, por ocasião de: realização e aprovação de projetos: Fiscalização de obras e manutenção de mobiliário urbano. Adaptação aos padrões referidos em edificações consolidadas.

PROPOSTA 10

DF-E1-031 Adequar o sistema de sinalização com implantação de sinal inteligente com maior tempo nos cruzamentos das ruas e avenidas, aumentar o número de sinaleiras assegurando a mobilidade do idoso. Propor a isenção da taxa para retirada do cadastro para usar as vagas destinadas ao idoso.

MORADIA SOCIAL

PROPOSTA 11

DF-E1-024 Discutir programas habitacionais para idosos assegurando o percentual de 10% das habitações exclusivas para esse público, garantindo todas as adaptações necessárias para sua faixa etária e necessidades. Bem como, propor iniciativas de crédito diferenciados com incentivo ao empreendedorismo e acesso a moradia.

PROPOSTA 12

DF-E1-025 Construir vilas com estrutura apropriada para idosos, com apoio de equipe multiprofissional especializados em geriatria e gerontologia, como alternativa habitacional para idosos de baixa-renda. Considerando o aumento da população idosa, da expectativa de vida e a hipossuficiência, que podem ser fatores que justifiquem o fato da população idosa não ser atrativa para o mercado imobiliário.

PROPOSTA 13

MS-E1-001 Garantir a inclusão nos programas de assistência ao idoso, formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu espaço físico e sua independência de locomoção.

TRANSPORTE - PASSE LIVRE

PROPOSTA 14

DF-E1-030 Redução da idade de 65 para 60 anos para o direito à gratuidade no transporte coletivo. Elevar o limite de renda para a inclusão do idoso no transporte gratuito interestadual para 3 salários mínimos com fiscalização.

TRANSPORTE

PROPOSTA 15

DF-E1-029 Garantir fiscalização nos transportes públicos, no que se refere ao atendimento a idosos e promover ações de sensibilização e capacitação sobre envelhecimento para esses profissionais.

Caderno 2 (Eixo 2) - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

FORMAÇÃO - PROFISSIONAIS DA REDE

PROPOSTA 01

DF-E1-008 Formação e capacitação permanente de profissionais da rede pública e familiares para atender as necessidades das pessoas idosas e do processo de envelhecimentos saudável com respeito e dignidade, de forma integrada com a Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Justiça, Trabalho e Desenvolvimento Social. (integralidade da atenção e coordenação do Cuidado à Pessoa Idosa, fortalecendo o direito ao SUS).

PROPOSTA 02

DF-E3-008 Criar programa de educação permanente e continuada para capacitar a rede de proteção e garantir os direitos sobre prevenção de identificação de risco social, bem como implementar um fluxo efetivo nas intervenções em rede.

PROPOSTA 03

DF-E3-011 Realizar capacitação permanente e contínua de conselheiros, dirigentes e funcionários públicos e privados, cuidadores, idosos, familiares e grupos de auto- ajuda para o atendimento humanizado da pessoa idosa, abordando temas como direitos sociais e políticos e considerando as dimensões de gênero, sexualidade, envelhecimento, prevenção da DST/AIDS, valendo-se de parcerias entre Estado e sociedade civil e Universidades públicas e privadas e outros órgãos governamentais e não governamentais).

PROPOSTA 04

MS-E1-004 Atender com o suporte técnico o município com profissionais habilitados para capacitar as equipes da rede.

PROPOSTA 05

MS-E2-001 Criar programa nacional de educação permanente e continuada para capacitar recursos humanos que atuam no SUS, SUAS e sistemas afins, e todos os profissionais e usuários que lidam com a pessoa idosa, cursos de gerontologia, cuidadores de idosos e atendimento humanizado.

PROPOSTA 06

MS-E3-003 Capacitar os profissionais intersetoriais (servidores e sociedade) para identificação de vulnerabilidade enfrentada pelo idoso com objetivo de garantir o acesso ao serviço da rede.

CAMPANHAS EDUCATIVAS

PROPOSTA 07

DF-E2-002 Articular, incentivar e promover campanhas de educação para o envelhecimento de forma a alcançar diversos setores sociais, mídias e a sociedade como um todo.

PROPOSTA 08

DF-E2-008 Desenvolver ações de educação para o envelhecimento com enfoque na pessoa idosa, com conteúdo sobre saúde, defesa dos direitos (em parceria com OAB, Defensoria Pública e demais órgãos), qualidade de vida, educação financeira, direitos do consumidor (em parceria com PROCON/DF).

PROPOSTA 09

DF-E3-006 Comprometer o Governo do Distrito Federal na realização de campanhas de divulgação e esclarecimento sobre a legislação, as políticas, os serviços, os diagnósticos sociais e os instrumentos de defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de veículos de comunicação de massa.

PROPOSTA 10

MS-E3-002 Divulgar e promover campanhas educativas e informativas sobre o Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes, com linguagem acessível, ilustrações, inclusive em braille, escrita ampliada e LIBRAS para se enfrentar as dificuldades do envelhecimento, a discriminação e a violência, em âmbito nacional e local principalmente na mídia (TV, site, rádio entre outros).

FORMAÇÃO - CUIDADORES

PROPOSTA 11

DF-E1-007 Realizar ações e iniciativas relacionadas à temática do cuidado, buscando regulamentação e padronização do conteúdo programático e carga horária dos cursos voltados à cuidadores.

PROPOSTA 12

DF-E1-012 Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para cuidadores de idosos, pela Secretaria de Educação.

PROPOSTA 13

DF-E2-009 Incentivar a criação de programas de educação continuada junto as universidades do DF, bem como ampliar a criação de Curso de Cuidadores de Idoso.

PROMOÇÃO DA GERONTOLOGIA

PROPOSTA 14

DF-E2-005 "Incentivar conhecimentos e saberes sobre a Gerontologia na educação básica, nos programas educacionais voltados aos jovens e nos cursos de educação superior; de forma a promover uma cultura de respeito e valorização das especificidades, diversidades e vivências do envelhecimento e do papel da pessoa idosa na sociedade."

PROPOSTA 15

DF-E2-006 Propor inserção de ações de educação ao envelhecimento aos professores da Secretaria de Educação.

PROPOSTA 16

MS-E2-002 Implementar nos projetos pedagógicos das escolas de ensino fundamental e médio, a disciplina “Cidadania”, com foco na pessoa idosa e ampla divulgação do Estatuto do Idoso.

EJA - ALFABETIZAÇÃO

PROPOSTA 17

DF-E2-003 Apoiar e fomentar a realização de ações de alfabetização, letramento e inclusão digital da população idosa.

PROPOSTA 18

DF-E2-010 Atuar na oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas idosas, por meio de um estudo sobre as necessidades da população idosa do DF e ações de incentivo e qualificação dos docentes. Inserir nessa proposta a oferta de bolsa para o educando.

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

PROPOSTA 19

DF-E2-001 Apoiar a ampliação de cursos e programas de profissionalização para a pessoa idosa, bem como promover a articulação entre as secretarias de trabalho e educação para ampliação da empregabilidade desse segmento.

UNIVERSIDADE ABERTA

PROPOSTA 20

DF-E2-007 Reivindicar programas de educação não-formal e programas da terceira idade como centros de convivência, Universidades Abertas a Pessoa Idosa, espaços de lazer e promoção da atividade física.

PROGRAMAS DE EXTENSÃO

PROPOSTA 21

MS-E2-005 Viabilizar junto a instituições de ensino superior, a criação de projetos de extensão com atividades gratuitas voltadas para a pessoa idosa com vista à inclusão educacional e social.

INCLUSÃO DIGITAL

PROPOSTA 22

DF-E2-004 Criar um programa de educação tecnológica/digital para pessoas idosas em escolas públicas da rede de ensino com tutores capacitados para a inclusão digital da terceira idade.

Caderno 3 (Eixo 3) - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

CAMPANHAS - COMBATE À VIOLÊNCIA

PROPOSTA 01

DF-E3-005 Efetivar programação com a imprensa local, com o objetivo de tratar sobre o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e a necessidade de denunciar nos canais específicos, com destaque para a divulgação do Disque 100 em casos de violação de direitos envolvendo escolas, familiares e cuidadores.

PROPOSTA 02

MS-E2-003 Promover amplas e contínuas campanhas educativas em rádios e demais meios de comunicação, sobre a violência contra a pessoa idosa, em todas as esferas de governo, incluindo a questão da violência patrimonial. Estimular os idosos e a comunidade a denunciar aos órgãos competentes, por meio de ouvidorias, internet e plantões permanentes, inclusive na modalidade de serviço 24 horas.

PROPOSTA 03

MS-E3-001 Ampliar a divulgação dos locais e órgãos de denúncias, facilitando ao idoso vítima de violência, buscar apoio.

PROPOSTA 04

MS-E3-005 "Elaborar um Plano de Trabalho para realizações de Campanhas preventivas contra violência e maus tratos ao idoso, de forma continuada."

PROPOSTA 05

MS-E4-005 Promover a realização de campanhas que garantam o acesso à informação do Sistema de Garantia de Direitos, de forma clara e objetiva, e movimentos de sensibilização da sociedade sobre a questão do envelhecimento e sobre as violências mais comuns nessa etapa de vida, garantindo que essas ações estejam associadas a mecanismos de coibição de abuso, maus tratos contra os idosos, abandono e todo tipo de violência, seja física, patrimonial ou psicológica, no ambiente doméstico, espaços públicos e transportes coletivos.

COMBATE À VIOLÊNCIA

PROPOSTA 06

DF-E3-001 Estabelecer no Distrito Federal, mecanismos de fiscalização e diretrizes de proteção e assistência jurídica e psicossocial às pessoas idosas vítimas de abusos, maus tratos e negligências de modo a coibir situações de violências.

PROPOSTA 07

DF-E3-003 Estruturar, implantar e/ou implementar um programa Distrital de enfrentamento e monitoramento de Violência Contra Pessoa Idosa envolvendo a Saúde, Segurança Pública Assistência e em todas as esferas do GDF, com base no Estatuto e na Política Nacional do Idoso.

PROPOSTA 08

DF-E3-007 Fomentar e Estimular a pesquisa ampla sobre causas, natureza, magnitude, gravidade e consequências de todas as formas de violência contra mulheres e homens idosos e dar ampla divulgação às conclusões das pesquisas e estudos.

PROPOSTA 09

DF-E3-012 Criar um comitê permanente Regional e Distrital para acompanhamento das ações de enfrentamento e prevenção da violação dos direitos humanos da pessoa idosa com a participação da sociedade e capacitação continua das comunidades.

REDE DE PROTEÇÃO

PROPOSTA 10

DF-E1-017 "Fortalecer a articulação e o fluxo de informações entre os serviços e equipamentos SEDES, Segurança Pública e SES."

PROPOSTA 11

DF-E3-010 Fortalecer a rede de proteção e atendimento da pessoa idosa do Distrito Federal de modo a promover maior integração e comunicação a fim de evitar a revitimização da pessoa idosa.

FISCALIZAÇÃO / PROTEÇÃO DE DADOS

PROPOSTA 12

DF-E1-011 Promover sistema informatizado para acompanhamento dos benefícios sociais de idosos, como forma de prevenção contra abusos de familiares.

PROPOSTA 13

MS-E4-002 Maior rigor na fiscalização dos convênios que envolvem empréstimos para aposentados, bem como supervisionar de forma mais eficiente e eficaz os serviços prestados pela rede bancária nos dias de pagamentos dos benefícios da previdência aos idosos.

ACESSO À JUSTIÇA

PROPOSTA 14

DF-E3-009 Fortalecimento e ampliação da Central Judicial do Idoso, propondo sua descentralização para as demais regionais do Distrito Federal.

PROPOSTA 15

MS-E4-004 Estabelecer mecanismos de proteção e assistência jurídica para pessoas idosas vítimas de violação de direitos, capacitando continuamente os agentes públicos de toda a rede de atendimento a pessoa idosa, de modo a garantir seus direitos, prevenindo toda forma de assédio moral, violência e discriminação, inclusive na execução e ampliação das políticas públicas e punição dos violadores.

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

PROPOSTA 16

DF-E3-002 Criar uma Delegacia Especializada para Atendimento Exclusivo às pessoas idosas vítimas de violência, com instalações físicas, adequadas, equipes multiprofissionais.

Caderno 4 (Eixo 4) - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

CONSELHOS

PROPOSTA 01

DF-E4-001 Reafirmar o Conselho dos Direitos do Idoso como instância permanente de participação social, com caráter paritária e deliberativo, e defender sua autonomia enquanto responsável por elaborar as diretrizes para a formulação e a implementação da política da pessoa idosa na respectiva esfera administrativa.

PROPOSTA 02

DF-E4-003 Exteriorizar, amplificar e capilarizar a influência dos Conselhos dos Direitos do Idoso sobre as decisões da administração pública, tanto em nível Distrital quanto nas esferas municipais, estaduais e nacional.

PROPOSTA 03

DF-E4-004 Garantir a representatividade de idosos no quadro de Conselheiros assim como a escuta qualificada e a efetiva interlocução com organizações e movimentos representativos da pessoa idosa.

PROPOSTA 04

MS-E4-003 Divulgação do Conselho, estímulo à participação social, formação e capacitação permanente dos conselheiros e interessados e reuniões ampliadas descentralizadas.

PROPOSTA 05

MT-002 Criar lei que estabeleça percentual financeiro para o custeio das ações do conselho estadual e municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa.

FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO

PROPOSTA 06

MT-001 Estruturação e fortalecimento dos conselhos a nível nacional, estadual e municipal.

SELO MUNICÍPIO

PROPOSTA 07

MT-004 Criar o selo do município amigo da pessoa idosa.

ESTUDO DIAGNÓSTICO

PROPOSTA 08

MT-003 Realização do diagnostico situacional da realidade social dos idosos nos municípios brasileiros.

Rastreamento das Propostas Estaduais

Na tabela abaixo encontra-se o rastreamento das propostas por relatório estadual, que permite identificar em qual caderno regional está localizada cada uma das propostas enviadas para a etapa regional, aprovadas nas etapas estaduais.

Propostas idênticas encontradas nos relatórios originais estão referenciadas para facilitar o rastreamento por caderno.

DF

DF-E1-001	Caderno 1.1	Proposta 23
DF-E1-002	Caderno 1.1	Proposta 19
DF-E1-003	Caderno 1.1	Proposta 17
DF-E1-004	Caderno 1.1	Proposta 25
DF-E1-005	Caderno 1.1	Proposta 22
DF-E1-006	Caderno 1.1	Proposta 07
DF-E1-007	Caderno 2	Proposta 11
DF-E1-008	Caderno 2	Proposta 01
DF-E1-009	Caderno 1.1	Proposta 21
DF-E1-010	Caderno 1.1	Proposta 24
DF-E1-011	Caderno 3	Proposta 12
DF-E1-012	Caderno 2	Proposta 12
DF-E1-013	Caderno 1.1	Proposta 01
DF-E1-014	Caderno 1.1	Proposta 08
DF-E1-015	Caderno 1.1	Proposta 11
DF-E1-016	Caderno 1.1	Proposta 02
DF-E1-017	Caderno 3	Proposta 10
DF-E1-018	Caderno 1.1	Proposta 09
DF-E1-019	Caderno 1.1	Proposta 03
DF-E1-020	Caderno 1.1	Proposta 04
DF-E1-021	Caderno 1.1	Proposta 14
DF-E1-022	Caderno 1.1	Proposta 15
DF-E1-023	Caderno 1.1	Proposta 16
DF-E1-024	Caderno 1.2	Proposta 11
DF-E1-025	Caderno 1.2	Proposta 12
DF-E1-026	Caderno 1.1	Proposta 05
DF-E1-027	Caderno 1.2	Proposta 08
DF-E1-028	Caderno 1.2	Proposta 09
DF-E1-029	Caderno 1.2	Proposta 15
DF-E1-030	Caderno 1.2	Proposta 14
DF-E1-031	Caderno 1.2	Proposta 10
DF-E1-032	Caderno 1.2	Proposta 01
DF-E1-033	Caderno 1.2	Proposta 02

DF-E1-034	Caderno 1.2	Proposta 03
DF-E1-035	Caderno 1.2	Proposta 04
DF-E1-036	Caderno 1.2	Proposta 05
DF-E1-037	Caderno 1.2	Proposta 06
DF-E2-001	Caderno 2	Proposta 19
DF-E2-002	Caderno 2	Proposta 07
DF-E2-003	Caderno 2	Proposta 17
DF-E2-004	Caderno 2	Proposta 22
DF-E2-005	Caderno 2	Proposta 14
DF-E2-006	Caderno 2	Proposta 15
DF-E2-007	Caderno 2	Proposta 20
DF-E2-008	Caderno 2	Proposta 08
DF-E2-009	Caderno 2	Proposta 13
DF-E2-010	Caderno 2	Proposta 18
DF-E3-001	Caderno 3	Proposta 06
DF-E3-002	Caderno 3	Proposta 16
DF-E3-003	Caderno 3	Proposta 07
DF-E3-004	Caderno 1.1	Proposta 06
DF-E3-005	Caderno 3	Proposta 01
DF-E3-006	Caderno 2	Proposta 09
DF-E3-007	Caderno 3	Proposta 08
DF-E3-008	Caderno 2	Proposta 02
DF-E3-009	Caderno 3	Proposta 14
DF-E3-010	Caderno 3	Proposta 11
DF-E3-011	Caderno 2	Proposta 03
DF-E3-012	Caderno 3	Proposta 09
DF-E4-001	Caderno 4	Proposta 01
DF-E4-002	Idêntica à proposta DF-E4-001	
DF-E4-003	Caderno 4	Proposta 02
DF-E4-004	Caderno 4	Proposta 03

MS

MS-E1-001	Caderno 1.2	Proposta 13
MS-E1-002	Caderno 1.1	Proposta 12
MS-E1-003	Caderno 1.2	Proposta 07
MS-E1-004	Caderno 2	Proposta 04
MS-E1-005	Caderno 1.1	Proposta 18
MS-E2-001	Caderno 2	Proposta 05
MS-E2-002	Caderno 2	Proposta 16
MS-E2-003	Caderno 3	Proposta 02
MS-E2-004	Caderno 1.1	Proposta 10
MS-E2-005	Caderno 2	Proposta 21
MS-E3-001	Caderno 3	Proposta 03
MS-E3-002	Caderno 2	Proposta 10

MS-E3-003	Caderno 2	Proposta 06
MS-E3-004	Caderno 1.1	Proposta 13
MS-E3-005	Caderno 3	Proposta 04
MS-E4-001	Caderno 1.1	Proposta 20
MS-E4-002	Caderno 3	Proposta 13
MS-E4-003	Caderno 4	Proposta 04
MS-E4-004	Caderno 3	Proposta 15
MS-E4-005	Caderno 3	Proposta 05

MT

MT-001	Caderno 4	Proposta 06
MT-002	Caderno 4	Proposta 05
MT-003	Caderno 4	Proposta 08
MT-004	Caderno 4	Proposta 07

Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
E-mail: 5cndpi@mdh.gov.br
Telefone: (61) 2027-3014